



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6758

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Extensão Rural	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	33
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	37
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	42
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	46

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

LEI N.º 7.026, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 125/21, de autoria da Vereadora Tatiane Lopes)

Altera a alínea “s”, do inciso XXIV, do Art. 2º e acrescenta artigos à Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Código Municipal dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “s”, do inciso XXIV, do Art. 2º, da Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ... (omissis.)

... (omissis)

XXIV - ... (omissis)

... (omissis)

s) Manter cães e gatos presos, atados, fechados em gaiolas, caixas ou similares, em correntes, em correntes com o sistema vai e vem, cordas ou quaisquer meios que impeçam a livre circulação do animal.

... (omissis)”

Art. 2º Acrescenta o Art. 12-A, Art. 12-B e Art. 12-C ao Capítulo IV, da Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, e suas alterações, com a seguinte redação:

“Art. 12-A Fica proibido o acorrentamento de animais domésticos no Município de Limeira, definindo-se acorrentamento como a imposição de restrição à liberdade de locomoção, por meio de emprego de qualquer método de aprisionamento permanente ou rotineiro do animal, exceto por motivos de força maior, como limpeza, arrumação, reforma, visita de pessoa estranha ao imóvel, passeio ou situações similares, por período breve e desde que não cause estresse ao animal.”

“Art. 12-B Mediante constatação de médico veterinário, e não havendo outros sinais que atestem maus-tratos ao animal, como privação de alimento, água e abrigo inadequado, o órgão fiscalizador deverá fazer as orientações ao tutor responsável para que providencie a adequação do animal fora de qualquer tipo de acorrentamento, sendo aplicada a multa quando, decorrido o prazo estipulado, não forem atendidas as recomendações.”

LEI N.º 7.026, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 125/21, de autoria da Vereadora Tatiane Lopes)

Altera a alínea “s”, do inciso XXIV, do Art. 2º e acrescenta artigos à Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Código Municipal dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

Fl. 2

“Art. 12-C Quando se tratar de animal acorrentado que seja comprovadamente bravo, o tutor responsável deverá providenciar, em prazo a ser regulamentado, a construção de canil que proporcione livre circulação do animal de acordo com seu porte e necessidades, e o órgão fiscalizador deverá orientar também ao tutor responsável acerca da contratação de profissional especializado em comportamento canino (adestrador) a fim de garantir bem-estar ao animal, segurança as pessoas e a outros animais.”

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, neste artigo consideram-se animais domésticos cães e gatos”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 7.027, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 114/23, de autoria da Vereadora
Constância Berbert Dutra da Silva)

Cria o Programa “Terceira Idade em Atividade” destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa “Terceira Idade em Atividade”, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 2º O Programa Terceira Idade em Atividade constitui-se de um conjunto de ações destinadas a:

I - estimular a contratação, por pessoas jurídicas de direito privado sediadas no Município de Limeira, de trabalhadores idosos e de serviços prestados por pessoas idosas;

II - incentivar a prática de trabalho voluntário por parte de pessoas idosas;

III - criar um cadastro único para intermediar trabalhadores idosos e vagas no mercado de trabalho;

IV - fornecer cursos e projetos de capacitação e atualização profissional para idosos;

V realizar campanhas informativas e de conscientização, visando à redução do preconceito de idade no mercado de trabalho;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

LEI N.º 7.027, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 114/23, de autoria da Vereadora
Constância Berbert Dutra da Silva)

Cria o Programa “Terceira Idade em Atividade”
destinado a incentivar a inserção e a manutenção de
idosos no mercado de trabalho e dá outras
providências.

Fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de
Limeira aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.518, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do
Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei
Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc.
Administrativo nº 100.402/2024, de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Relotar o servidor **Luís Otávio de Almeida Bueno**,
nomeado pela Portaria nº 1.347, de 13 de julho de 2022, para, sem prejuízo de seus
vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível I, prestar
serviços junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês
de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL: 68/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.520/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ATUAR NA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/07/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 82/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COBERTURA NO MERCADO MUNICIPAL DE LIMEIRA - CONTRATO FINISA Nº 0615892-21 CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 18 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação, conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	POP	TRIO	FABIANA DE LIMA LUGÃO	ROSA MÍSTICA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	ARRAIÁ NO POZZI	29/06/2024
2	SERTANEJO	BANDA	JAMES SANTOS FREITAS	JAMES FREITAS	JAMES SANTOS FREITAS 421.294.368-97	49.796.358/0001-61	DEM PRO SAIRA – 1º ARRAIÁ DO CAMPO ALEGRE	13/07/2024
3	SERTANEJO	BANDA	VINÍCIUS HENRIQUE FERREIRA	GUSTAVO HENRIQUE E MATHEUS – OS GÊMEOS DA VIOLA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 224.758.748-80	19.538.100/0001-02	2º ENCONTRO DE AGRICULTORES DE LIMEIRA E REGIÃO	26/07/2024
1	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	BRISA SOM	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO BAIRRO DO PINHAL	17/08/2024
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA JULINA DA ESTÂNCIA INGAZEIRA	13/07/2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 17 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **20/06/2024 (quinta-feira), às 19h00, presencialmente na Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flamínio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Prestação de Contas do Encontro de Conselhos Antirracistas do Estado de SP;
- ✓ Formação e Editais sobre Educação Antirracista;
- ✓ Responsabilidades e Deveres dos conselheiros;
- ✓ Troféu Maria Soldado;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 59ª (quingüagésima nona) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do dia:

- 2.1- Projetos em andamento
- 2.2- Sinalização Turística - Serra do Itaqueri
- 2.2- Expo Forum Visite SP / Conselhos de Turismo / SP
- 2.3- Infraestrutura Turística: Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal - 4ª etapa.

Limeira, 18 de junho de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura
Departamento de Extensão Rural

EDITAL Nº 08/2024

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR a PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2023-SEMA

Nome: MONIQUE LIMA DA CUNHA
CPF: 436.XXX.XXX - 09
Endereço: Rua. Santos Dias
Atividade: Feirante
Processo nº 50434/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2024

Nome: AGNALDO WILLIAM DA SILVA FERMINO
CPF: 464. XXX.XXX - 64
Endereço: Rua. Serafim da Silva Vargas
Atividade: FEIRANTE
Processo nº 53.701/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 075/2024

Nome: NÉZIO RODRIGUES DA CRUZ
CPF: 415. XXX.XXX - 72
Endereço: Rua. Brigadeiro Eduardo Gomes
Atividade: Ambulante
Processo nº 27.548/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2024

Nome: NÉZIO RODRIGUES DA CRUZ
CPF: 415. XXX.XXX - 72
Endereço: Rua. Brigadeiro Eduardo Gomes
Atividade: Ambulante
Processo nº 27.669/2024

Faz saber ainda que será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho – Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura
Departamento de Extensão Rural

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente

EDITAL.

Limeira, 18 de Junho de 2024.

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO
Diretor de Extensão Rural

EDITAL Nº 709/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 849/2024

Nome: **FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 389 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721032000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25579/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 710/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 851/2024

Nome: **ADAIR VANIN**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 333 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722016000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25580/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 711/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 857/2024

Nome: **ALESSANDRO AUGUSTI**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 197 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4723015000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25581/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 712/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 859/2024

Nome: **FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 90 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741008000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25582/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 713/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 860/2024

Nome: **EVGUEN ROSADA**

Endereço: **RUA MARIO SOARES DE CAMPOS, 151 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4717008000**

Área do Terreno (m²): **253,68m²**

Processo: **25583/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 714/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 866/2024

Nome: **ROSANA APARECIDA MENDES GONÇALVES**

Endereço: **RUA MARIANA PILEGGI KUHL, 355 - BAIRRO [HABITAÇÃO] GEADA**

Inscrição Cadastral: **4808031000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25567/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Ar go 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 715/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 869/2024

Nome: **ANDERSON APARECIDO FERREIRA**

Endereço: **RUA JOSEPHINA SILLMANN FABER, 278 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009038000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25630/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 716/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 871/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA BRASIL PRADO, 825 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009002000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25635/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 717/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 872/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA BRASIL PRADO, 817 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009003000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25638/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 718/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 875/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA JOSEPHINA SILLMANN FABER, 366 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009049000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25641/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 719/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 876/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA JOSEPHINA SILLMANN FABER, 374 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009050000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **25644/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 720/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 877/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA JOSEPHINA SILLMANN FABER, 390 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009051000**

Área do Terreno (m²): **287,21m²**

Processo: **25647/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 721/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 926/2024

Nome: **PAULO RENATO BOSCO**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CESARIO, 256 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722009000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25654/2024**

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 722/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 930/2024

Nome: **TATIANE MARCELLE LUSSIETTO**

Endereço: **RUA JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS, 189 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264031000**

Área do Terreno (m²): **255,00m²**

Processo: **25657/2024**

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 723/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 933/2024

Nome: **EDMAR JOSE DE FREITAS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 180 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264009000**

Área do Terreno (m²): **255,00m²**

Processo: **25659/2024**

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 724/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 979/2024

Nome: **NATHALIA BOSI BOMBINI**

Endereço: **RUA FLORINDO ESTINA, 151 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4739015000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **25663/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 725/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 844/2024

Nome: **JAMIL BARROS MACHADO**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 529 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721018000**

Área do Terreno (m²): **579,19m²**

Processo: **25576/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 726/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 861/2024

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 202 - CHACARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276172000**

Área do Terreno (m²): **580,00m²**

Processo: **25584/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 727/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 862/2024

Nome: **ROSEMARY ANTONIA MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 218 - CHACARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276185000**

Área do Terreno (m²): **565,35m²**

Processo: **25585/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 728/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 863/2024

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 182 - CHACARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276186000**

Área do Terreno (m²): **580,00m²**

Processo: **25566/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 729/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 870/2024

Nome: **VANTUIR MEZAVILA MENDES**

Endereço: **RUA BRASIL PRADO, 835 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4009001000**

Área do Terreno (m²): **345,62m²**

Processo: **25632/2024**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 730/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 939/2024

Nome: **ESTEVAO MOORE BANDINI**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 456 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5292018000**

Área do Terreno (m²): **451,32m²**

Processo: **25661/2024**

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 731/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 98/2024

Nome: **ANTONIO RODRIGUES MOITINHO**

Endereço: **RUA PASTOR SILAS VALDEVINO FERREIRA, 177 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297001000**

Área do terreno (m²) : **204,25**

Processo: **21825/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 346/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 732/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 99/2024

Nome: **JOENILSON RAMOS FRAGA**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 322 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297034000**

Área do terreno (m²) : **200,00**

Processo: **21826/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 348/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 733/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100/2024

Nome: **BRUNO MAGRI**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 266 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297027000**

Área do terreno (m²) : **200,00**

Processo: **21827/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 351/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 734/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101/2024

Nome: **ELVIS LEANDRO BATISTA DE SOUZA**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 234 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297023000**

Área do terreno (m²) : **200,00**

Processo: **21829/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 353/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 735/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131/2024

Nome: **ROSEMARY BERGONZINE CARVALHO VAZ DE LIMA**

Endereço: **RUA FOLINDO ESTINA, 34 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4738002000**

Área do terreno (m²) : **250,00**

Processo: **26330/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 477/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 736/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 133/2024Nome: **VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA**Endereço: **RUA MODESTO DOS SANTOS, 233 - JARDIM SANTA ADELIA**Inscrição Cadastral: **3859016000**Área do terreno (m²) : **200,00**Processo: **26338/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 491/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 737/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 135/2024Nome: **MAURO ANTONIO VASQUES**Endereço: **RUA PEDRO GUARINO, 42 - AR. RESERV. - JARDIM LIMEIRANEA**Inscrição Cadastral: **2919005000**Área do terreno (m²) : **300,00**Processo: **26466/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 494/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 738/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 136/2024Nome: **TATIANA HELENA VASQUES**Endereço: **RUA PEDRO GUARINO, 32 - AR. RESERV. - JARDIM LIMEIRANEA**Inscrição Cadastral: **2919025000**Área do terreno (m²) : **300,00**Processo: **26470/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 496/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 739/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 134/2024

Nome: **PAULO SERGIO VASQUES**

Endereço: **RUA PEDRO GUARINO, 22 - AR. RESERV. - JARDIM LIMEIRANEA**

Inscrição Cadastral: **2919004000**

Área do terreno (m²): **509,70**

Processo: **26341/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 493/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 740/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137/2023

Nome: **GGL SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA**

Endereço: **RUA DOS MANACAS, 30 - PORTAL DE SÃO CLEMENTE**

Inscrição Cadastral: **4082011000**

Area do Terreno (m²) : **762,61m²**

Processo: **26471/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **150 (cento e cinquenta) UFESPs**, equivalente a **R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 415/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 741/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 482 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268015000**

Área do Terreno (m²): **250,07m²**

Auto de Infração: **231/2023**

Processo: **42571/2023**

Fica V. S^ª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 231/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 994/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CONFORME DISPÕE O ITEM 8.2 DO ANEXO I DA PORTARIA CVS 10/17, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA							
Nº PROCESSO	PML 27.642/23		DATA DO PROTOCOLO		15/05/2023		
Nº L.T.A.	001/24		DATA DO DEFERIMENTO		02/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	FUMAGALLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA						
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 876, SALA 122, CENTRO						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13486-094	UF	SP
RESP. LEGAL	FERNANDA FERNANDES FUMAGALLI			CPF	219.XXX.XXX-17		
RESP.TÉC.PROJ.	NAUARA DE MELLO JESUS			CPF	406.XXX.XXX-02		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A177182-5		UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86., no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 02/01/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.642/23.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 18 de junho de 2024.</p>							

 VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA							
Nº PROCESSO	PML 16.270/21		DATA DO PROTOCOLO		12/04/2021		
Nº L.T.A.	022/23		DATA DO DEFERIMENTO		14/07/2023		
NOME/RAZÃO SOCIAL	ESCOLA ASSOCIATIVA WALDORF JARDIM JATAI						
ENDEREÇO	RUA OTAVIO CALLICE, Nº 188, RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13482-400	UF	SP
RESP. LEGAL	KAMILLA ABREU SCAQUETTE			CPF	377.XXX.XXX-69		
RESP.TÉC.PROJ.	MAURICIO VENÂNCIO			CPF	120.XXX.XXX-02		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	A23859-7		UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86., no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 14/07/2023, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.270/21.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 18 de junho de 2024.</p>							

 VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA			
Nº PROCESSO	PML 49.710/21	DATA DO PROTOCOLO	10/11/2021
Nº L.T.A.	012/23	DATA DO DEFERIMENTO	02/06/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL	CENTRO DIA NOSSA CASA LTDA		
ENDEREÇO	RUA PRESID. HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, Nº 54, JARDIM MERCEDES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-230 UF SP
RESP. LEGAL	KAYOMA ARAUJO DOS SANTOS	CPF	318.XXX.XXX-20
RESP.TÉC.PROJ.	JACQUELINE NOGUEIRA DE MORAES	CPF	455.XXX.XXX-36
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A174776-2 UF SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86., no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 02/06/2023, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.710/21.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 18 de junho de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA			
Nº PROCESSO	PML 39.230/20	DATA DO PROTOCOLO	22/10/2020
Nº L.T.A.	040/23	DATA DO DEFERIMENTO	05/10/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL	MB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 829, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-060 UF SP
RESP. LEGAL	LIZIANE CRISTINA MARTINEZ PIERI	CPF	352.XXX.XXX-71
RESP.TÉC.PROJ.	SILVIA REGINA CHUAHY BETTIN	CPF	028.XXX.XXX-10
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 0601194680 UF SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86., no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 05/10/2023, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.230/20.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 18 de junho de 2024.</p>			

		VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA			
Nº PROCESSO	PML 40.981/20	DATA DO PROTOCOLO	04/11/2020		
Nº L.T.A.	082/23	DATA DO DEFERIMENTO	05/12/2023		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO				
ENDEREÇO	RUA LARANJAL, Nº 114, VILA FASCINA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-016	UF	SP
RESP. LEGAL	DAYANE STEIN BERTANHA	CPF	283.XXX.XXX-16		
RESP.TÉC.PROJ.	PERCIVAL HONÓRIO DE OLIVEIRA	CPF	057.XXX.XXX-08		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	0645007480	UF SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86,, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 05/12/2023, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 40.981/20.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p style="text-align: center;">Limeira, 18 de junho de 2024.</p>					



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, Francisco Carlos da **Costa, Wanderson** Pereira de Souza e Everton **Vaz** de Oliveira, pelo excelente serviço realizado no dia 19 de maio de 2024, obtendo êxito em deter um indivíduo em posse de objetos provenientes de furto, objetos esses pertencentes à Secretaria de Educação. Desta forma, tendo os Guardas Civis Municipais, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrado disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por companheiros e Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Ângelo Antonio Gomes de Oliveira
Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Cíveis Municipais, **Mizael** do Carmo da Silva, Carlos Alberto **Cantanhede**, Roberto Rodrigues **Ruy** e Valmir **Araújo** da Silva, pelo fiel cumprimento do planejamento operacional de intensificação de patrulhamento elaborado pela Secretaria de Segurança e Comando GCM, pela dedicação e persistência na resolução da dificuldade que os moradores ali estão enfrentando, logrando êxito na prisão dos indivíduos na prática de tráfico de drogas pela UBS Graminha. Desta forma, tendo os Guardas Cíveis Municipais, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrado disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por companheiros e Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Ângelo Antonio Gomes de Oliveira
Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, **Renato** Barbosa dos Santos, **Fabiano Hilário** da Silva, **Marcelo Bento** Ribeiro, **Márcio** José dos Santos, **Anderson Affonso** Granso, **Edemário** Vicente da Silva e **Eliezer Pascoal**, pelo empenho e excelente serviço prestado em prol da vida de um jovem, que havia desaparecido em 02/04/2024. O trabalho de buscas realizado pela equipe contou com o apoio dos agentes da GCM de Capivari, GCM Cyro Fernando Azevedo, GCM Leandro Augusto G. de Paula Franco, GCMF Simone do R. R. Kuiu, GCM Régis V. Angeli Cardoso e GCM Esli Emanuel L. de Souza, sendo de extrema importância para que o jovem fosse encontrado e retornasse ao convívio familiar. Desta forma, tendo os Guardas Civis Municipais, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrado disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por companheiros e Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Ângelo Antonio Gomes de Oliveira
Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Agentes de Proteção e Defesa Civil, Otacílio Jordão **Bispo**, José **Roberto** Fernandes **Jr**, Luciana Alves de Souza Marques e **Mibily** Gonçalves C. de Oliveira, pelo empenho e excelente serviço prestado em prol da vida de uma adolescente que atentava contra a própria vida. Os agentes interviram rapidamente, conduzindo-a em segurança para um local apropriado e, posteriormente, encaminhando-a para a família e ao Conselho Tutelar. Desta forma, todos os Agentes de Proteção e Defesa Civil envolvidos na ocorrência, sem exceção, agiram de forma profissional, com alto grau de competência e disposição para o trabalho, atitudes estas, dignas de ser seguida por seus companheiros. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 14 de junho de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^{as}., convocá-los (as) para a 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/6/2024 (quarta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Deliberação pela Plenária do CMDCA e Homologação dos Resultados Definitivos- Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2024 – Fundação Itaú visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1833, de 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 133, de 22 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **LUIZ ASDRUBAL AYRES DE OLIVEIRA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 101.021, de 07 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 167, de 07 de junho de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO HENRIQUE CARLOS** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, Referência 09, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2023.

O candidato convocado deverá acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
8	443-5414	GRAZIELLA PAULA DI SEVO	16	A	1

Limeira, 18 de junho de 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reestruturação previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 133, de 22 de maio de 2024, não assumiu o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1833, de 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **GRAZIELLA PAULA DI SEVO** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2023.

O candidato convocado deverá acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
3	443-4212	JOSE LEONILDO BERNARDINO	09	A	1

Limeira, 18 de junho de 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2024, não assumiu o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 101.021, de 07 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE LEONILDO BERNARDINO** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, Referência 09, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.458,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Junho	
Matricula	Nome
754854	ADALGISA ROQUE RAMOS
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
789528	ANA MARIA BORTOLAN
754803	ANTONIA APARECIDA TREFT
25682	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
789517	ANTONIO LANSA RODRIGUES
789086	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
786471	APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
16373	AUGUSTA CHINELATTO
789746	BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
783501	BENEDITA APARECIDA MARCIANO
782327	CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
782947	DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
662259	DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS
789858	ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA
789595	ELIANA ISABEL LONGHINO
787205	ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO
2941	FIRMINO RANDOLFO
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
14371	HELENIS SCAVARELO JACON
789742	IDALINA MONARI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788684	JOAO BENEDITO NEVES
785679	JOAO PAULO RIZARDI
789185	JOAO PAULO RIZARDI
12947	JOSE LUIS DE DEUS
783048	JOSE LUIS DOS SANTOS
789164	JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
789347	JULIANA MARIA ROBUSTI
638013	JULIANA MARIA TAMASO SAULLO II
783960	LAUREN APARECIDA ASSUMPÇÃO
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
789624	LENICE ISABEL STOPPA
787388	LUCIA HELENA DE MORAIS
789348	LUCIANA APARECIDA ROBUSTI
677043	LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI
782556	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
789211	MARCIA APARECIDA BAILO E BAILO
786080	MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO
789153	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO OLIVEIRA
789677	MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
730769	MARIA JOSE SANTAROSA FIGUEIREDO
789765	MARIA JOSE SCAVARELO ROBUSTI
789569	MARIA TITO DE AGUIAR
789741	MARIA VILMA GOUVEA
785318	MARILENE BARBOZA KERCHÉ
787477	MARLENE DE SOUZA ORNAGUI
785547	MARLENE GHIRARDINI
789068	MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
783331	NIRPA MARIA TORRES ARAUJO
789929	NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO
789150	ODETE MARABELI RESENDE
789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789744	ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS
789238	ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI
785415	ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
688703	RUTE DOS SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789839	SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM
789322	SILENA DOS SANTOS MARQUES
788997	SILMARA ANTONIA BARBATO
789475	SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO
681148	SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI
789305	SUELY APARECIDA ROLAND DE BARROS CAMARGO
20851	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO
789396	YEDDA RAGAZZO COSENZA
784966	ZULMIRA JOSE FERREIRA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



COMUNICADO

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, com fundamento no §2º, do art. 276 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal FAZ PUBLICAR nesta data, no Diário Oficial da Câmara e no Jornal Oficial do Município, as Emendas e os Pareceres exarados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública ao Projeto de Lei nº 52/24, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

Emenda Nº 13 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
12300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	400	0	400

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	400	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: a emenda impositiva deverá ser usada para melhorias das condições dos animais abrigados no Lar Temporário do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal bem como para contratação temporária de um médico Veterinário que faça castrações e atendimentos clínicos no período de 12 meses a fim de contribuir no trabalho já exercido.

Limeira, 17 de maio de 2024

Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 13 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	400	0	4001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			4001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: a emenda impositiva deverá ser usada para melhorias das condições dos animais abrigados no Lar Temporário do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal bem como para contratação temporária de um médico Veterinário que faça castrações e atendimentos clínicos no período de 12 meses a fim de contribuir no trabalho já exercido.

Limeira, 17 de maio de 2024

Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	16000	263	0	263

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			263

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Sabendo da necessidade das pessoas que estão passando por tratamento médico pedimos que essa emenda seja direcionada para compra de suplementação e nutrição especial.

Limeira, 17 de maio de 2024

Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	800001	262	0	262

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			262

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Sabendo da importância do pronto atendimento na atenção primária à saúde, indico que essa emenda seja direcionada para melhorias dos serviços prestados aos pacientes na UPA.

Limeira, 17 de maio de 2024



Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	65	0	65

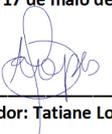
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			65

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Solicito que essa emenda seja direcionada ao atendimento de crianças que precisam de bolsa creche.

Limeira, 17 de maio de 2024



Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 17 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	60	0	60

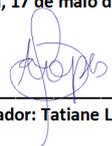
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			60

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Solicito que essa emenda impositiva seja direcionada ao lazer e esporte de moradores do Parque Nossa Senhora das Dores e proximidades, tendo em vista que na região não há locais adequados, especialmente para as crianças praticarem esporte e lazer.

Limeira, 17 de maio de 2024



Vereador: Tatiane Lopes

Emenda Nº 18 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
12350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	2501	125	0	1251

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			1251

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: O sistema de muralha digital, utilizado pela Guarda Civil Municipal, tem se mostrado eficiente na prevenção e repressão ao crime no município de Limeira, inclusive propiciando uma resposta imediata na recuperação de veiculos furtados ou roubados, razão pela qual se apresenta a presente emenda a fim de que o sistema seja ampliado para outros pontos da cidade.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
 Vereador - Progressistas

Emenda Nº 19 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	120000	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Incluir previsão para adaptação de vias e passeios públicos e estrutura urbana às normas de acessibilidade, tendo em vista que há muito a ser fazer no município nesse sentido.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
Vereador - Progressistas

Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	145000	225	0
						225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Objetiva destinar recursos para o desenvolvimento de serviços de atenção à saúde em unidades hospitalares e ambulatoriais, inclusive os afetos a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares no SUS, compreendendo as atividades de unidades de saúde de média e alta complexidade, públicas ou privadas, a serviço do Sistema Único de Saúde, com garantia de acesso universal, igualitário e gratuito.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
Vereador - Progressistas

Emenda Nº 21 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	800001	300	0	3001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			3001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, aliviando o atendimento nos prontos socorros dos hospitais Santa Casa e Humanitária, por tais razões toda e qualquer quantia destinada ao funcionamento desses estabelecimentos de saúde será bem-vinda, ainda mais quando está se iniciando a construção de uma nova UPA no município.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
Vereador – Progressistas

Emenda Nº 22 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	200	0	200

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Face ao elevado número de crianças que estão aguardando vaga nas creches, o valor destinado na presente emenda visa diminuir esse número, com a inserção de mais crianças no programa bolsa creche.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
Vereador - Progressistas

Emenda Nº 23 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA						
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, sendo importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo, a presente emenda visa contribuir para que o Município de Limeira divulgue sua cultura a todos que aqui residem ou permaneçam transitoriamente.

Limeira, 20 de maio de 2024

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
WAGUINHO DA SANTA LUZIA
Vereador - Progressistas

Emenda Nº 24 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMBEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	RM CONSERVADOS	UNIDADES	535	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Seja destinada a conservação e manutenção das estradas rurais na LIM 375, Bairro dos Pires, Frades, Pinhal.

Limeira, 20 de maio de 2024

Vereador: Jorge de Freitas

Emenda Nº 25 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2025			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	425	0	425

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			425

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Destina-se a construção de uma pista de atletismo tamanho oficial para receber competições regionais e nacionais.

Limeira, 20 de maio de 2024

Vereador: Jorge de Freitas

Emenda Nº 26 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	225	0	225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda destina-se a compra de medicamentos e insumos

Limeira, 20 de maio de 2024

Vereador: Jorge de Freitas

Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENCAO ESPECIALIZ.		PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	300	0	3001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			3001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Seja destinado a procedimentos e exames –Media e Alta Complexidade</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: Jorge de Freitas</p>
---	---

Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA							
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente			Indice Futuro 2025	
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.		OBRAS SERV P DEPENDENCIA SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NAS VIAS DO JD GRAMINHA, VITÓRIO LUCATO, JD ROSEIRA E BAIROS ADJACENTE.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
---	--

Emenda Nº 29 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2420 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS EXECUTADOS	PONTOS LUMINOSOS	18850	50	0
						50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: COLOCAR LAMPADAS NA AV NELSON APARECIDO NASCIMENTO, ATRÁS DO CONDOMINIO COLINA VERDE.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
--	---

Emenda Nº 30 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	730	65	0
						65

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		65

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DA AV. NELSON APARECIDO DO NASCIMENTO NO JD GRAMINHA E NA RUA SR. CHRISTIANO DIBBERN NO JD. ROSEIRA</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
--	---

Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	260001	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: AUMENTO NO NÚMERO DE ATENDIMENTOS.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
---	--

Emenda Nº 32 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS		UNIDADES	1450001	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: AUMENTO NO NÚMERO DE EXAMES.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
---	--

Emenda Nº 33 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	170000	125	0	125			

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia						
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA		MESES	121			125			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: AUMENTO NO NÚMERO DE ATENDIMENTOS.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
---	---

Emenda Nº 34 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
2590 FUNCIONAMENTO DA UFA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	80000	100	0	100			

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia						
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA		MESES	121			100			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: COMPRA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
--	---

Emenda Nº 35 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: COMPRA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA POSTO DE SAÚDE JD. GRAMINHA.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
---	---

Emenda Nº 36 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	80	0	801

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			801

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: DESTINAÇÃO PARA BOLSA CRECHE.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Airton dos Santos</p>
--	---

Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	180	0	180		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	180				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: FESTA DA CULTURA MINEIRA E EVENTOS DA PRAÇA, ENDEREÇO MARIA APARECIDA DA SILVA OTTANI.	Limeira, 20 de maio de 2024 <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Vereador: Airton dos Santos
--	--

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	100	0	100		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	100				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: PARA TORNEIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VITÓRIO LUCATO, TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA, INFANTIL, ADULTO E MASTER. DESTINAÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESPORTIVO PARA OS ESTUDANTES (ATLETA) DA APAE LIMEIRA.	Limeira, 20 de maio de 2024 <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Vereador: Airton dos Santos
---	--

Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

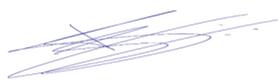
ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	25	0	251

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			251

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente emenda tem por objetivo a elaboração e divulgação de campanhas que tratam da importância da castração e combate aos maus tratos contra os animais.</p>	<p>Limeira, 21 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Nilton César dos Santos</p>
--	---

Emenda Nº 40 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

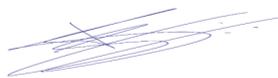
ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	250	200	0	2001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			2001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente emenda tem por objetivo a instalação de câmeras de segurança nas proximidades e no acesso das escolas municipais.</p>	<p>Limeira, 21 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Nilton César dos Santos</p>
---	---

Emenda Nº 41 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA												
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
Indicador :		Unidade de Medida			Indice mais Recente			Indice Futuro 2025				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024												
Valores 2025												
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.				OBRAS SERV P DEPENDENCIA		SERVICOS REALIZADOS		M2 (METRO QUADRADO)	120000	200	0	200

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024										
Valores 2025										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA MANTIDA		MESES	12	200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
A presente emenda tem por objetivo o recapeamento da Rua Comendador Vicente Leone, Jardim Nossa Senhora de Fátima e Rua Tancredo de Luna, Jardim Nossa Senhora do Amparo.

Limeira, 21 de maio de 2024

Vereador: Nilton César dos Santos

Emenda Nº 42 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS												
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE												
Indicador :		Unidade de Medida			Indice mais Recente			Indice Futuro 2025				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024												
Valores 2025												
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA				ATENCAO PRIMARIA		CONSULTAS REALIZADAS		UNIDADES	250000	200	0	200

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024										
Valores 2025										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA MANTIDA		MESES	12	200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
A presente Emenda tem por objetivo contribuir com os atendimentos prestados na UBS do Jardim Morro Azul e Abílio Pedro, assim como garantir a manutenção da pintura e substituição dos bancos disponibilizados aos munícipes.

Limeira, 21 de maio de 2024

Vereador: Nilton César dos Santos

Emenda Nº 43 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES		ATENCAO ESPECIALIZ.		PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	125	0		125	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA MANTIDA	MESES	121					125

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo contribuir com os serviços prestados pelos ambulatórios de especialidades localizados no município.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Nilton César dos Santos

Emenda Nº 44 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		URGENCIA E EMERGENCIA		PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1700001	200	0		200	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA MANTIDA	MESES	121					200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por objetivo o acréscimo de leitos utilizados para o tratamento de dependentes químicos no Hospital Humanitária.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Nilton César dos Santos

Emenda Nº 45 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAGS		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	21001	50	0	50	

RETIRE-SE:

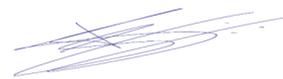
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	50			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por objetivo o aumento de vagas ofertadas pelo Poder Público, via bolsa creche, objetivando reduzir de déficit de vagas em nosso município.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Nilton César dos Santos

Emenda Nº 46 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	AÇOES REALIZADAS	UNIDADES	2601	50	0	50	

RETIRE-SE:

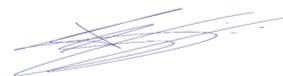
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	50			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo o apoio para realização da Festa Nordestina – Lei Municipal nº 6.621 de 2021, assim como contribuir para realização da Festa “ Vem para Praça Maria Buzolin” – Lei Municipal nº 6.997 de 2024.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Nilton César Dos Santos

Emenda Nº 47 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	120000	90	0
						90

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		90

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a conservação e **MANUTENÇÃO EM CALÇADAS DE PASSEIO**, em especial em torno da área verde entre as ruas Higino de Barros Camargo e Prof. Sebastião Nogueira de Lima – Parque Hipólito. E ainda para **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA PASSARELA** entre as ruas Prof. Sebastião Nogueira de Lima, nº 476 x avenida Higino de Barros Camargo, nº 823 (indicação 3106/2023).

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Helder Lucio de Oliveira

Emenda Nº 48 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	RM CONSERVADOS	UNIDADES	535	225	0
						225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** das seguintes estradas rurais: **LIM 442** – Olívio dos Santos, **LIM 326** Augusto Fischer, **LIM 340** Via Santo Antônio, **LIM 375**, **LIM 117** – João Pereira, **LIM 346** – José Pereira do Prado, **LIM 452** – José Francisco Barbosa, **LIM 324** - Jorge Carlos Ivers e sequência **LIM 320**, **LIM 159**, **LIM 156** - Sra. Alcídia Cesar Scomparim e **LIM 378** - Sr. Antônio Aparecido Francisco Pacheco. E também **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES** situadas nas seguintes estradas rurais, ponte **LIM 136** – Claudemir Burguer, 2 pontes **LIM 340** – Via Santo Antônio, Ponte **LIM 375**, Ponte **LIM 326** – Augusto Fischer e ponte **LIM 124** - Carlos Gachet.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Helder Lucio De Oliveira

Emenda Nº 49 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	7301	80	0	801

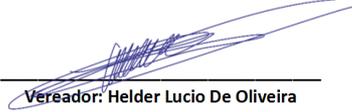
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				801

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, em ruas e avenidas do Bairro Parque Hipólito, Vila Piza e bairros da região.

Limeira, 21 de maio de 2024


Vereador: Helder Lucio De Oliveira

Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE				Valores 2025			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	2500001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA** do Parque Hipólito, Nossa Sra. Do Amparo e Centro Rural do Pinhal.

Limeira, 21 de maio de 2024


Vereador: Helder Lucio de Oliveira

Emenda Nº 51 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENCAO ESPECIALIZ.		PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	145000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA MANTIDA	MESES	12				100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE** da rede de atendimento do SUS do município.

Limeira, 21 de maio de 2024


Vereador: Helder Lucio de Oliveira

Emenda Nº 52 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS									
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE									
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
								Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	325	0		325	

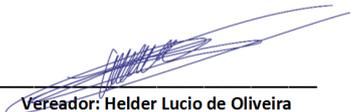
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
								Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				325	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REFORMAS NA ESTRUTURA** do Pronto Atendimento do Posto de Saúde do Parque Hipólito.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Helder Lucio de Oliveira

Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
								Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	70	0		70	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
								Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				70	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **EVENTOS E FESTIVIDADES** das seguintes Paróquias/ Comunidades: Comunidade São João Batista – aluguel de gerador; Comunidade São Francisco; Comunidade São José; Comunidade Santa Vitória; Comunidade Santo Antônio; Paróquia Imaculado Coração de Maria; Paróquia Santa Isabel de Portugal. Sendo o valor destinado de R\$ 10.000,00 (dez mil) para cada comunidade/paróquia.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Helder Lucio De Oliveira

Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025	
Indicador :		Unidade de Medida		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	60	0	60

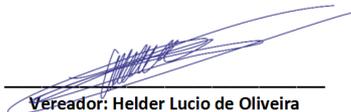
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			60

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa a destinação de recursos para **MELHORIAS NA ESTRUTURA** dos seguintes espaços públicos: Área de Lazer João Antero do Carmo (campinho my life), Centro Comunitário Parque Hipólito e Centro Comunitário Vila Piza.

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Helder Lucio de Oliveira

Emenda Nº 55 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta emenda à Secretaria de Saúde para que esta possa manter e ampliar as ações e procedimentos no CAPS Infantojuvenil. Emenda consoante com as Metas 3.4 e 3.5 da ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Limeira, 21 de maio de 2024



Vereador: Mariana Silva Calsa

Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 Destina-se esta emenda à Secretaria de Saúde para que esta possa manter e ampliar as ações e procedimentos no novo Cema - Centro de Especialização Municipal do Autista. Emenda consoante com as Metas 3.4 da ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Limeira, 21 de maio de 2024

 Vereador: Mariana Silva Calsa

Emenda Nº 57 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

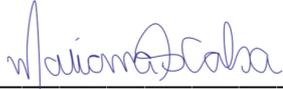
Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1700001	225	0	225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 Destina-se esta emenda à Secretaria de Saúde para que esta possa promover a compra de equipamentos de saúde para o atendimento de excelência na nova UPA do Jardim Aeroporto. Emenda consoante com a Meta 3.8 da ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Limeira, 21 de maio de 2024

 Vereador: Mariana Silva Calsa

Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA						
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	75	0
						75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Destina-se esta emenda à Secretaria de Cultura para que esta possa promover ações e atividade na Semana Municipal do Brincar, conforme Lei Municipal nº 6008, de 17 de abril de 2018. Emenda consoante com a Meta 10.2 da ODS 10 (Redução das Desigualdades).</p>	<p>Limeira, 21 de maio de 2024</p>  <p>_____ Vereador: Mariana Silva Calsa</p>
---	---

Emenda Nº 59 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

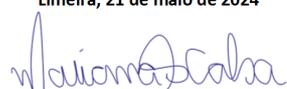
ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	450	0
						450

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		450

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Destina-se esta emenda à Secretaria de Esporte e Lazer para que esta possa manter e ampliar o incentivo às práticas esportivas, principalmente aos esportes paradesportivos, por iniciativas como o Chamamento Público do Esporte. Emenda consoante com a Meta 11.7 da ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).</p>	<p>Limeira, 21 de maio de 2024</p>  <p>_____ Vereador: Mariana Silva Calsa</p>
---	---

Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA		Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
12070 APOIO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	41	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS COM O OBJETIVO DE PROPICIAR MELHORIAS AO SERVIDOR, NA QUESTÃO DE BENEFÍCIOS AUXILIARES E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 61 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
12350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	250	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA GCM NAS ESCOLAS E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 62 ao Projeto de Lei 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E BONITA				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024		
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				Valores 2025		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	KM CONSERVADOS	UNIDADES	535	25	0
						25

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024		
Orgão Responsável Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	25	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <p>Assinado Digitalmente</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Márcio dos Santos Vidal</p>
--	--

Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAÚDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024		
Orgão Responsável Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE				Valores 2025		
Indicador :	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2025			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA	ATENÇÃO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	256000	75	0
						75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024		
Orgão Responsável Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	75	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA MELHORIA NOS ATENDIMENTOS, ESPECIALMENTE NO POSTO DE SAÚDE DO PARQUE RESIDENCIAL VICTOR D'ANDREA E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <p>Assinado Digitalmente</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Márcio dos Santos Vidal</p>
--	--

Emenda Nº 64 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	16000	25	0	25

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	25		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS VISANDO NUTRIÇÃO ADEQUADA DAS PESSOAS ATENDIDAS E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 65 ao Projeto de Lei 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	26000	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	50		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS À MELHORIA DO ATENDIMENTO NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 66 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	145000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	100		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	100		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS A MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei 52/2024

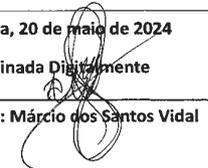
ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	80000	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	50		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UPAS E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <p>Assinada Digitalmente</p>  <p>Vereador: Márcio dos Santos Vidal</p>
--	---

Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei 52/2024

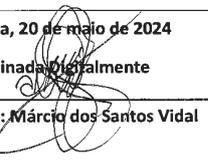
ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2600 CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1100000	60	0	60

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	60		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: RECURSOS DESTINADOS A MELHORIA DE PERFORMANCE NOS ATENDIMENTOS EM HOSPITAIS E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.</p>	<p>Limeira, 20 de maio de 2024</p> <p>Assinada Digitalmente</p>  <p>Vereador: Márcio dos Santos Vidal</p>
--	--

Emenda Nº 30 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
12640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	65000000	65	0	65

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	65		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO GERAL PARA A POPULAÇÃO E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinado Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSOS MANGOS		Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
12670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	50		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA CRECHE A FIM DE ZERAR A FILA DE ESPERA E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinado Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº **f2** ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA							
Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA							
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Valores 2025							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2770 APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADES	2601	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgão Responsável Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Valores 2025							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA FESTA DA MANDIOCA, FESTA DO MILHO E FESTIVIDADES DA PARÓQUIA MENINO JESUS E OUTRAS ATRAÇÕES DE LAZER E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº **f3** ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Orgão Responsável Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Valores 2025							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2800 INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	300	0	3001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgão Responsável Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Valores 2025							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			3001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE NA REGIÃO DO CECAP, NOS MESMOS MOLDES DA PISTA QUE FOI CONSTRUÍDA NO JARDIM VITÓRIO LUCATO E DANDO, ASSIM, CONTINUIDADE AO QUANTO FOI TRABALHADO PELO VEREADOR JÚ NEGÃO ACERCA DESTA EMENDA.

Limeira, 20 de maio de 2024

Assinada Digitalmente

Vereador: Márcio dos Santos Vidal

Emenda Nº 74 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	120000	125	0
						125

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		125

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a conservação e manutenção de vias e passeios públicos, tendo como destinação, em especial as vias e passeios públicos do bairro Jardim Vanessa, em atendimento ao disposto no Art. 9º, VI e Art. 10º, XII, da Lei Orgânica nº 1, de 5 de Abril de 1990.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino Dos Santos - Ceará

Emenda Nº 75 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	730	150	0
						150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a melhoria na sinalização vertical, horizontal e semafórica no trânsito em nosso município, bem como a construção de lombadas e faixas elevadas, melhorando trânsito e tráfego, em especial no Bairro Jardim Residencial Fênix e Jardim Lagoa Nova.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino Dos Santos - Ceará

Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a melhoria no atendimento à saúde pública no funcionamento dos Ambulatórios de Especialidades, em especial no Ambulatório de Especialidades do Residencial Rubi com implantação de atendimento odontológico, em atendimento ao Art. 10º IX da Lei Orgânica.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino dos Santos - Ceará

Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	150	0	1501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				1501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a melhoria no atendimento à saúde pública para a realização de procedimentos e exames de média e alta complexidade, em especial da compra e distribuição de aparelhos auditivos e exames de alto custo, tendo em vista a alta demanda na cidade, em atendimento ao Art. 10º IX da Lei Orgânica.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino dos Santos - Ceará

Emenda Nº 78 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a melhoria no atendimento à saúde pública, bem como no funcionamento de pronto atendimento, em atendimento ao Art. 10º IX da Lei Orgânica.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino dos Santos - Ceará

Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	80000	125	0	125

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		125

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a melhoria no atendimento à saúde pública no funcionamento da UPA, em especial na UPA Abílio Pedro, em atendimento ao Art. 10º IX da Lei Orgânica.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino dos Santos - Ceará

Emenda Nº 80 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA						
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo apoiar e promover projetos de arte, cultura e festas populares, em especial a Lei 6.997 de 09 de Abril de 2024, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limeira a festividade “Vem Pra Praça Maria Buzolim” (50 mil) e desenvolvimento da festa nordestina (50 mil), conforme Lei nº 4.427, de 10 de setembro de 2009.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino Dos Santos - Ceará

Emenda Nº 81 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	150	0
						150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a contratação, através da Secretaria de Esporte, de professores de Educação Física para ministrar aulas de zumba e alongamentos voltados para terceira idade, no Parque Ecológico do Jardim do Lago com apoio da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Aeroporto e no Dispensário Santa Isabel de Portugal do Parque Hipólito, entidade devidamente cadastrada no Ceprosom.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: Francisco Maurino dos Santos - Ceará

Emenda Nº 82 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	525	0	525

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	525		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição exclusiva de medicamentos e insumos para a população.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: João Antunes Souza

Emenda Nº 83 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA		Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	500	0	500

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	500		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: ESTA EMENDA DEVERÁ SER INVESTIDA NAS FESTAS POPULARES REALIZADAS PELAS IGREJAS DE LIMEIRA, NA FESTA DO TRABALHADOR REALIZADA NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL E NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LEI ORDINÁRIA DE Nº 6990 DE 26/03/2024, QUE DISCIPLINA A PRÁTICA DA "PESCA RECREATIVA" NO LAGO DO HORTO FLORESTAL DE LIMEIRA.

Limeira, 22 de maio de 2024



Vereador: João Antunes Souza

Emenda Nº 84 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA											
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
Indicador :			Unidade de Medida			Indice mais Recente			Indice Futuro 2025		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Valores 2025											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	25	0	251				

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	251				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a para aplicação em atividades de esporte e lazer.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p>  <p>_____ Vereador: João Antunes Souza</p>
--	--

Emenda Nº 85 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE									
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	30	0	301		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	301				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para causa animal.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>_____ Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 86 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	FONTOS MONITORADOS	2501	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		
						100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para ações da segurança pública.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 87 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	75	0
						75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		
						75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para manutenção vias públicas.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 88 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	IRM CONSERVADOS	UNIDADES	5351	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	100	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para manutenção e conservação das estradas rurais.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	2500001	75	0
						751

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	751	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para funcionamento unidades de atenção primaria a população.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---



Emenda Nº 90 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 APOIO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	4	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo a valorização do servidor público municipal. Dados do portal da transparência da Prefeitura de Limeira apontam para 7.056 funcionários, que nos últimos anos vêm sofrendo para conseguir avanços em seu plano de carreira e na melhoria salarial. Assim, a presente emenda busca auxiliar neste tão importante quesito, já que a capacitação e reconhecimento do servidor reflete diretamente no bom atendimento à população.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 91 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 BELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	10672453	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo disponibilizar recursos para a limpeza e conservação de bens públicos, considerando a crescente necessidade de manutenção destes locais, em especial evitando o mato alto e o aspecto de abandono de áreas municipais. Considerando a situação enfrentada no início deste ano na cidade, em que observamos um cenário de desleixo nos canteiros centrais e áreas públicas por conta da predominância do matagal, o investimento neste setor mostra-se cada vez mais importante para que tais falhas não se repitam no próximo ano.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 92 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	2501	75	0	751		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	751				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança pública de Limeira, investindo especialmente no monitoramento eletrônico do município. Diante da insegurança enfrentada atualmente na cidade, com assaltos e até homicídios em plena luz do dia e de forma ousada, cada vez mais se faz necessário a implantação de sistemas com câmeras de reconhecimento facial e a captação de imagens em pontos de grande movimento e elevados índices de criminalidade, servindo como importantes meios de prevenção e investigação de delitos.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 93 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA									
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	75	0	751		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	751				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem como objetivo o investimento na conservação e manutenção de vias e passeios públicos, especialmente para a repavimentação viária, implantação de calçamento em locais que ainda não dispõe dessa melhoria e obras de acessibilidade. Com vias e calçadas bem cuidadas, os riscos de acidentes reduzem, beneficiando toda a população. Ademais, importante que sejam analisados novos pontos de interligação de bairros, promovendo o asfaltamento ou duplicações necessárias.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 94 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	IMOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	730	75	0	751

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		751

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo o aperfeiçoamento da sinalização vertical, horizontal e semaforica do municipio, em especial a implantação de sistema semaforizado na confluência das avenidas Dr. Lauro Corrêa da Silva, Maestro Xixirri e Rua Bahia. Referido ponto registra fluxo intenso de veículos. Pelo fato de a Emeief Major José Levy Sobrinho ser localizada naquele ponto, essenciais medidas como esta para a segurança dos alunos. Dessa maneira, apresentamos esta emenda com a esperança de que o pleito da população seja atendido e o local receba a devida semaforização.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 95 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	16000	95	0	951

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		951

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo a destinação de recursos à atenção primária à saúde (APS), que é a porta de entrada das pessoas ao SUS, mais especificamente voltados às ações de alimentação especial e nutrição. Estas devem estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e podem ser potencializadas a partir de ações de vigilância alimentar e nutricional. Quando falamos em alimentação especial e nutrição, o foco deve ser não apenas o combate à desnutrição, mas também ao sobrepeso, que provoca inúmeras doenças crônicas.

Limeira, 22 de maio de 2024

Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 96 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENCAO ESPECIALIZ.		PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	2151	0	2151	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA MANTIDA	MESES	121	2151			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente emenda visa a contribuir com a saúde da população de Limeira, fornecendo recursos para a realização de procedimentos e exames de média e alta complexidade. Desde a pandemia de Covid-19, muitos casos ficaram repesados, necessitando de providências urgentes do poder público para zerar a fila e suprimir a demanda atual. Assim, esperamos os devidos investimentos nesta área, para que os pacientes possam ser devidamente atendidos em suas necessidades.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p><i>Assinado digitalmente</i> DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS Vereador – MDB</p>
--	--

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 97 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS		ASSISTENCIA FARMACEUTICA UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	215	0	2151	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA MANTIDA	MESES	121	2151			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O fornecimento de medicamentos à população, tanto aqueles oferecidos pela rede pública, como os que precisam ser adquiridos por determinação judicial, deve ser contínuo. Com o surgimento de novas medicações e formas de tratamento, nem sempre acobertadas pelo SUS, e do direito dos pacientes ao acesso universal à saúde, os investimentos devem ser crescentes. Dessa forma, buscamos auxiliar na compra de remédios e insumos para beneficiar diretamente os pacientes que precisam recorrer à Saúde Municipal, especialmente para que não faltem remédios e nem prejudique os tratamentos.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p><i>Assinado digitalmente</i> DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS Vereador – MDB</p>
---	--

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 98 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001		EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS						
Orgão Responsável Principal : 15.00.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024				
				Valores 2025				
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANÇAS ATENDIDAS		UNIDADES	2100	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA					
Orgão Responsável Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA					
				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024			
				Valores 2025			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.T.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda é de suma importância para buscar a redução do déficit de vagas em creches em Limeira, ampliando o alcance do Programa Bolsa Creche e, por consequência, absorvendo mais crianças nos centros infantis. Dados atuais da Secretaria Municipal de Educação apontam para 1.079 crianças à espera de uma vaga em escolas infantis. Enquanto a Prefeitura de Limeira não investe para a construção de novas unidades, o Bolsa Creche torna-se uma solução viável para absorver a demanda e amenizar o problema, devendo ser urgentemente ampliado.

Limeira, 22 de maio de 2024
Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Emenda Nº 99 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Orgão Responsável Principal : 18.00.00		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2025				
				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024				
				Valores 2025				
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2800 INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	9000	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA					
Orgão Responsável Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA					
				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024			
				Valores 2025			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.T.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A prática do esporte e de atividades de lazer é essencial para a inclusão social e a criação de vínculos entre as pessoas. O esporte é uma ferramenta de saúde, mas também de socialização. Dessa maneira, ampliando-se o oferecimento de modalidades esportivas à população, de todas as faixas etárias, mas especialmente crianças e adolescentes, incentiva-se uma cidade mais saudável e reduz as vulnerabilidades sociais. Por essas razões, espera-se a aplicação deste recuso para ampliar o oferecimento de modalidades esportivas, impactando diretamente na inclusão social.

Limeira, 22 de maio de 2024
Assinado digitalmente
DR. JÚLIO C. PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – MDB

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

Emenda Nº 100 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	250000	88	0	88

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	88		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial o programa de funcionamento de unidades de atenção primária, pois é uma área sensível, e que possui uma demanda maior que os recursos que são destinados, o que, justifica um maior aporte do orçamento.

Limeira, de maio de 2024

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 101 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	26000	87	0	87

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12				87

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial o programa Ambulatórios de Especialidades, isso, visando que um maior aporte do orçamento possa garantir uma redução nas filas de espera para as consultas de especialidades.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elías Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENCAO ESPECIALIZ.		PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	87	0	871

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			871

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial o programa procedimentos e exames - média e alta complexidade, isso, visando que um maior aporte do orçamento possa garantir uma redução nas filas de espera para as especialidades.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 103 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1700001	88	0	881

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			881

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial o programa funcionamento de pronto atendimento, isso, visando que um maior aporte do orçamento possa garantir um melhor atendimento.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 104 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS			UNIDADES	800001	87	0
								871

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA			MESES	12		871

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial ao funcionamento da UPA, isso, visando que um maior aporte do orçamento possa garantir um melhor atendimento e melhor estrutura para atendimento.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 105 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS			UNIDADES	65000000	88	0
								881

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA			MESES	12		881

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa de Saúde para Todos, em especial o programa de medicamentos e insumos, isso, visando melhor atender a população com uma maior dotação orçamentaria.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 106 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS									
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	450	0	450		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	450				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa Educação O Futuro em nossas mãos, especial o programa Bolsa Creche, temos acompanhado a crescente demanda por vagas em creche, com fim da pandemia, as pessoas estão retornando a seus empregos a economia está se recuperando e a necessidade por vagas aumenta, portanto, visando a ampliação do período de inscrição e aumento de vagas para toda nossa população apresento esta emenda.

Limeira, de maio de 2024

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 107 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	75	0	75		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	75				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar maiores recursos ao Programa Valorização e Universalização da Cultura em especial programa de apoio e promoção de arte e cultura.

Limeira, de maio de 2024

Assinado digitalmente

Vereador: Elias Ribeiro Barbosa

Emenda Nº 108 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 APOIO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	41	80	0	801

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			801

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA POSSIBILITARÁ QUE SEJAM INVESTIDOS RECURSOS EM APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO COMO CAPACITAÇÕES, BENEFÍCIOS, MELHORIAS QUE VÃO REFLETIR DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo – PL</p>
---	--

Emenda Nº 109 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	2501	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA POSSIBILITARÁ À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INVESTIR EM TREINAMENTOS, MONITORAMENTO E AÇÕES PREVENTIVAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE, CONTRA IDOSOS. TAMBÉM TRABALHAR PREVENTIVAMENTE EM AÇÕES NO COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo – PL</p>
--	--

Emenda Nº 110 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	RM CONSERVADOS	UNIDADES	5351	150	0
						150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	150	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>LIMEIRA TEM GRANDE EXTENSÃO DE ESTRADAS RURAIS E PARA OFERECER MAIS SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS QUE TRANSITAM NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA ÁREA RURAL E TAMBÉM MELHOR ESCOAR NOSSAS MERCADORIAS PARA OS MERCADOS DA CIDADE E REGIÃO É QUE APRESENTAMOS A PRESENTE EMENDA, QUE PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS RURAIS DE LIMEIRA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo – PL</p>
--	---

Emenda Nº 111 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	7301	35	0
						35

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	35	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>PARA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NO ANEL VIÁRIO, NAS RUAS DA VILA LABAK, JARDIM BOA ESPERANÇA, BAIRROS QUE COMPÕEM A ZONA LESTE. IMPORTANTE TAMBÉM SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO PARA OS BAIRROS RURAIS E AS CICLOVIAS, O QUE TRAZ MAIS SEGURANÇA PARA TODOS QUE ESTÃO DIARIAMENTE NO TRÂNSITO DE NOSSA CIDADE.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo – PL</p>
--	---

Emenda Nº 112 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	250000	50	0
						50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA VISA OFERECER RECURSOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE INVESTIR EM MELHORIAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, A PORTA DE ENTRADA PARA O ATENDIMENTO E CUIDADOS COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO. O DIREITO À SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo</p>
---	---

Emenda Nº 113 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	16000	20	0
						20

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		20

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>SÃO DIVERSAS AS RAZÕES QUE LEVAM UM INDIVÍDUO A FAZER USO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO E SEJA NA FASE PUERPÉRIO (DIFICULDADE AMAMENTAÇÃO – PRÉ-MATURIDADE), NA TERCEIRA IDADE (ALTERAÇÕES METABÓLICAS OU FISIOLÓGICAS), OU POR MOTIVO DE PATOLOGIA, É IMPORTANTE QUE O SUS TENHA CONDIÇÕES DE FORNECER SUPRIMENTOS AO PACIENTE SEJA TEMPORARIAMENTE OU CONTINUAMENTE. PARA ATENDER ESTA DEMANDA É QUE PROTOCOLAMOS ESTA PRESENTE EMENDA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora Lu Bogo – PL</p>
---	--

Emenda Nº 114 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

COM ESTA EMENDA SERÁ POSSÍVEL À SECRETARIA DA SAÚDE INVESTIR NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES. COM EQUIPAMENTOS CALIBRADOS E EM BOM FUNCIONAMENTO A POPULAÇÃO TERÁ ACESSO A EXAMES E CONSULTAS COM MAIOR AGILIDADE O QUE PROPORCIONARÁ AGILIDADE NO DIAGNÓSTICO E INÍCIO DO TRATAMENTO.

Limeira, 22 de maio de 2024.

Vereadora LU BOGO – PL

Emenda Nº 115 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LIMEIRA É A PORTA DE ENTRADA PARA TRATAMENTOS IMPORTANTES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E COM ESTA EMENDA VAMOS POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO FAZER EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereadora LU BOGO – PL

Emenda Nº 116 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	50	0	50				

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			50				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>ESTA EMENDA É DIRECIONADA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PARA A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE PRECISAM DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
---	--

Emenda Nº 117 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS											
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	80000	50	0	50				

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA									
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
										Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			50				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>MANTER AS UPAS COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO É A MOTIVAÇÃO PARA O ENCAMINHAMENTO DESTA EMENDA MODIFICATIVA. AS UNIDADES DE PRONTO TEM UMA ESTRUTURA COM RAIOS-X, ELETROCARDIOGRAFIA, PEDIATRIA, LABORATÓRIO DE EXAME E LEITOS DE OBSERVAÇÃO QUE AJUDAM E AGILIZAM NO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS QUE BUSCAM TRATAMENTOS, POR ESTAS RAZÕES APRESENTAMOS A PRESENTE EMENDA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
---	--

Emenda Nº 118 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	105	0	1051

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			1051

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA PREVÊ INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TRAÇAR AÇÕES QUE PROMOVAM A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE LIMEIRA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
---	--

Emenda Nº 119 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>COM ESTA EMENDA SERÁ POSSÍVEL CUMPRIR O QUE PEDE A LEI MUNICIPAL 3649/2003, QUE PREVÊ A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA. É DE SUMA IMPORTÂNCIA OFERTAR VAGAS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS. ESTA EMENDA CONTRIBUIRÁ PARA O ATENDIMENTO A ESTA DEMANDA.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
--	--

Emenda Nº 120 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	80	0	80		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	80				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA AO PL 52/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LDO DE 2025 VEM FORTALECER A SECRETARIA DA CULTURA NA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE IGREJAS E COMUNIDADES, POR EXEMPLO, JARDIM SANTO ANDRÉ, VILA LABAK, SÃO JOÃO RURAL, LAGOA NOVA RURAL, MISS LIMEIRA, JARDIM PLANALTO, ESTÂNCIA INGAZEIRA, BAIRRO DOS PIRES (DE CIMA, DO MEIO E DE BAIXO), BAIRRO DOS LOPES, CENTRO RURAL DO PINHAL, TATU. IG. SANTO ANTÔNIO, JAGUARI, ENTRE OUTROS.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
--	---

Emenda Nº 121 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	30	0	30		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	30				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA TEM POR FINALIDADE INCREMENTAR OS SUBSÍDIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA INVESTIR NAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS, CENTROS ESPORTIVOS, GINÁSIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE PRÁTICA MODALIDADES ESPORTIVAS TANTO INDIVIDUAL QUANTO EM EQUIPE.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <p>Vereadora LU BOGO – PL</p>
---	---

Emenda Nº 122 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	160001	100	0	1001	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			1001	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para programas de alimentação essencial a pessoas atendidas.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 123 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SECRETARIA DE SAUDE						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	50	0	501	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
								Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			501	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para ambulatórios de especialidades.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 124 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	75	0	751

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			751

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva para procedimento e exames (media –alta complexidade).</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 125 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1700001	75	0	751

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			751

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva para funcionamento de pronto atendimento (urgência e emergência).</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
---	---

Emenda Nº 126 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	800001	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva para UPA.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Albert Henrique Neves

Emenda Nº 127 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2600 CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	11000001	30	0	301

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			301

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva para contratualização dos hospitais.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Albert Henrique Neves

Emenda Nº 128 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	70	0	701

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			701

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada exclusiva para aquisição de medicamentos e insumos para população.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 129 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	85	0	851

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			851

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva para atendimento programa bolsa creche.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
---	---

Emenda Nº 130 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	55	0	55		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	55				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva apoio e promoção a projetos de arte e cultura.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 131 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	80	0	80		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	80				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Emenda destinada e exclusiva programa inclusão social pelo esporte e lazer.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Albert Henrique Neves</p>
--	---

Emenda Nº 132 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	[OBRAS SERV P DEPENDENCIA]	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	10672453	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12		
						100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa ampliar e melhorar os serviços de limpeza e conservação de bens públicos da nossa cidade.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Anderson Cornélio Pereira</p>
---	---

Emenda Nº 133 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	[OBRAS SERV P DEPENDENCIA]	[RM CONSERVADOS]	UNIDADES	535	200	0
						200

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12		
						200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Esta emenda se destinará à conservação e manutenção das estradas rurais (de terra). A conservação envolve um conjunto de ações praticadas, visando a recuperação/adequação das estradas rurais após a definição de um programa executivo que pode ser composto de ações corretivas, de rotinas ou emergenciais. A manutenção, por sua vez, diz respeito ao conjunto de atividades desenvolvidas para manter as condições de utilização da estrada rural, com os benefícios dela decorrentes, procurando maximizar a vida útil das mesmas, com a minimização do investimento realizado na malha rodoviária. Nesse sentido, a manutenção envolve serviços de natureza leve. Evidentemente, os recursos são necessários.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Anderson Cornélio Pereira</p>
--	---

Emenda Nº 134 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	7301	25	0	251

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			251

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa garantir mais investimentos e melhorar os serviços de sinalização, vertical e horizontal e semafórica de nossa cidade.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 135 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	2500001	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda parlamentar pretende dar as condições necessárias para o desenvolvimento das ações de saúde, na esfera municipal, no âmbito individual ou coletivo, especialmente no tocante à promoção e à proteção da saúde, à prevenção de agravos, ao diagnóstico, ao tratamento, à reabilitação e à manutenção da saúde.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 136 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Esta emenda parlamentar pretende dar as condições necessárias para o desenvolvimento das ações de saúde, na esfera municipal, no âmbito individual ou coletivo, especialmente no tocante à promoção e à proteção da saúde, à prevenção de agravos, ao diagnóstico, ao tratamento, à reabilitação e à manutenção da saúde.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Anderson Cornélio Pereira</p>
--	---

Emenda Nº 137 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Esta emenda parlamentar pretende colaborar com o desenvolvimento da atenção de média e alta complexidade, especialmente: a) ações e serviços com o objetivo de atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como a realização dos seguintes procedimentos e exames: endoscopia digestiva alta, exames laboratoriais de imunologia e hormônios etc. b) ações que envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade), bem como a realização dos seguintes procedimentos e exames: tomografia computadorizada, a ressonância magnética, a hemodiálise, a quimioterapia e o cateterismo cardíaco.</p>	<p>Limeira, 22 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Anderson Cornélio Pereira</p>
---	---

Emenda Nº 138 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda pretende mais investimento na área da saúde, principalmente no funcionamento de pronto atendimentos de nossa cidade.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 139 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2600 CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1100000	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda pretende mais investimento na área da saúde. Com a crise econômica houve uma migração de 30% a 40% de usuários da rede privada para a rede pública, sendo assim, para manter e ampliar o atendimento aos municípios.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 140 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	125	0	125

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			125

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda pretende mais investimento na área da saúde. Com a crise econômica houve uma migração de 30% a 40% de usuários da rede privada para a rede pública, sendo assim, um aumento proporcional também nos insumos e medicamentos. Com esse montante, os insumos e medicamentos serão providos.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 141 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	2501	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda pretende ampliar e melhorar os serviços de segurança da nossa cidade, garantindo aos limeirenses mais segurança.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 142 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 BELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	[OBRAS SERV P DEPENDENCIA]	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	10672453	100	0
					100	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12		
					100	100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa ampliar e melhorar os serviços de limpeza e conservação de bens públicos da nossa cidade.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 143 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 BELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	[OBRAS SERV P DEPENDENCIA]	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	100	0
					100	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12		
					100	100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se destinará a conservação e manutenção de vias e passeios públicos, especialmente para garantir a transitabilidade, a segurança e a integridade física dos transeuntes, a acessibilidade universal etc.

Limeira, 22 de maio de 2024

Vereador: Anderson Cornélio Pereira

Emenda Nº 144 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 BELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	[OBRAS SERV P DEPENDENCIA]	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	10672453	100	0
					100	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12	100	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar com a conservação dos bens públicos, em especial, praças e áreas de lazer.	Limeira, 23 de maio de 2024 <hr/> Vereador: Sidney Pascotto
--	--

Emenda Nº 145 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

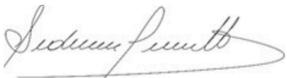
ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	[SEGURANCA E DEPENDENCIAS]	[MONITORAMENTO DA CIDADE]	PONTOS MONITORADOS	2501	100	0
					100	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	[RESERVA DE CONTINGENCIA]	[RESERVA MANTIDA]	MESES	12	100	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações e instalações inteligentes de combate à violência, instalação de câmaras de segurança nos arredores das Escolas Municipais.	Limeira, 23 de maio 2024  <hr/> Vereador: Sidney Pascotto
---	--

Emenda Nº 146 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

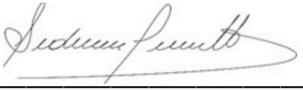
Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	IRM CONSERVADOS	UNIDADES	5351	50	0
						50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	50	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar com a conservação dos bens públicos, em especial as Lim.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 147 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

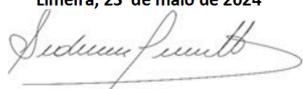
Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	7301	25	0
						25

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	25	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente Emenda tem por objetivo a manutenção e a preservação do aparelhamento de uma Mobilidade Urbana Sustentável, em especial o reforço da sinalização horizontal nas vias em que ela se encontra apagada ou de difícil visualização: no entorno do Sest/Senat e também no cruzamento da av. Fabrício Vampré, com Cõnego Manoel Alves - Jd. Morro Azul.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 148 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	160001	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas a realização de procedimentos e exames de média e alta complexidade junto à Secretaria de Saúde.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 149 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

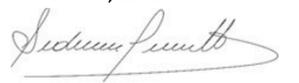
Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas à assistência farmacêutica, especialmente medicamentos e insumos.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 150 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

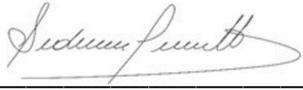
Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	170000	100	0	100	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	100			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas ao atendimento de pessoas e ao funcionamento do pronto atendimento.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 151 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

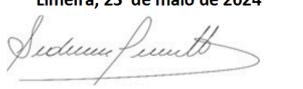
Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS								
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	80000	100	0	100	

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	100			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas ao atendimento de pessoas e ao funcionamento do pronto atendimento e no que diz respeito a equipamentos e insumos para as UPAS da cidade.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 152 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

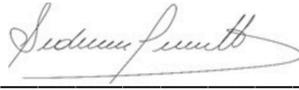
ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas ao abastecimento de medicamentos e insumos necessários para as Unidades de Saúde e Farmácias Municipais.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Sidney Pascotto</p>
--	--

Emenda Nº 153 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	150	0	150

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			150

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas à Educação infantil, especialmente ao bolsa creche.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Sidney Pascotto</p>
---	--

Emenda Nº 154 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

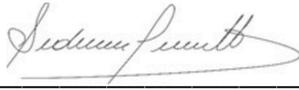
Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA									
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	IACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	50	0	50		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	50				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas ao apoio e promoção de projetos de arte e cultura.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 155 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	9000	50	0	50		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	50				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 A presente emenda tem por objetivo contribuir/auxiliar na implementação de ações voltadas à inclusão social pelo esporte e lazer.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Sidney Pasotto

Emenda Nº 156 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 APOIO AO SERVIDOR	IAEM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	41	145	0	145

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			145

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina R\$ 145.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atendimento de profissionais da educação não contemplados com o vale alimentação.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva

Emenda Nº 157 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 APOIO AO SERVIDOR	IAEM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	41	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contribuir com as melhorias necessárias para a secretaria de administração do município sendo equipamentos de segurança e tecnologia.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 158 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	60	0	601

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			601

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: a presente emenda destina-se a campanhas de castrações e atendimentos de urgências.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
--	--

Emenda Nº 159 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	PONTOS MONITORADOS	2501	70	0	701

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			701

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contribuir com as melhorias necessárias para a secretaria de segurança pública do município, tecnologias e câmeras.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
---	--

Emenda Nº 160 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025	
Indicador :		Unidade de Medida		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	120000	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Indicador :		Unidade de Medida		Reserva de Contingencia		Reserva de Contingencia	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: destina-se a realização de operações de tapa buraco e recapamentos na região da vila Camargo, Nova Suíça e Jardim Novo horizonte.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 161 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Indicador :		Unidade de Medida		Reserva de Contingencia		Reserva de Contingencia	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	RM CONSERVADOS	UNIDADES	535	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		Valores 2025	
Indicador :		Unidade de Medida		Reserva de Contingencia		Reserva de Contingencia	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: destina-se as manutenções e cascalha mento nas estradas rurais.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 162 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	31	140	0	140

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			140

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina-se a quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em apoio à proteção e Bem-Estar Animal, direcionada única e exclusivamente para contratação de médico veterinário.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <p>_____ Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva</p>
---	--

Emenda Nº 163 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	730	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: destina-se a pintura de solo na região da vila Camargo, Nova Suíça e Jardim Novo horizonte.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>_____ Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
--	--

Emenda Nº 164 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	FONTOS MONITORADOS	2501	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		
						100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: a presente emenda destina o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de câmeras de segurança 360º para instalação no centro da cidade, tendo em vista o alto índice de roubos e furtos nesses locais.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <p>_____ Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva</p>
--	---

Emenda Nº 165 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	2500001	100	0
						100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121		
						100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: destina-se a secretaria da saúde para melhorias no atendimento das unidades de saúde.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>_____ Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
--	---

Emenda Nº 166 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	26000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			
				Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda destina a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a área da saúde, no título AMBULATORIOS E ESPECIALIDADES para a contratação de um neuropediatra para atendimento da população infantil portadora de TEA no município de Limeira.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva

Emenda Nº 167 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	160001	50	0	501

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			501

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: destina-se em aquisição para suplementos alimentares.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 168 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	100	0	1001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			1001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contribuir com as melhorias necessárias para a secretaria de saúde no intuito de diminuir as filas de exames e especialidades.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 169 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2600 CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	11000001	300	0	300

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			300

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: a presente emenda vem destinar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Hospital Humanitária, a serem utilizados para seu custeio, mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Limeira, tendo em vista a relevância dessas instituições para a saúde da população local.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <p>Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva</p>
--	---

Emenda Nº 170 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contribuir com as melhorias necessárias para a secretaria de saúde no intuito de diminuir as filas de exames e especialidades.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
--	---

Emenda Nº 171 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	125	0	125

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			125

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda vem destinar o valor de R\$ 125.000,00 para compra de medicamentos para a população com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva

Emenda Nº 172 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1700001	75	0	75

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			75

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: destina-se a manutenções no ponto atendimentos de urgência e emergência.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 173 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	140	0	140

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			140

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: a presente emenda no valor de R\$ 140.000,00 é destinada ao programa Bolsa Creche para que haja aumento de vagas para as crianças que estão na fila aguardando uma vaga em creche.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <p>Vereador: Constância Berbert Dutra da Silva</p>
---	--

Emenda Nº 174 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	65000000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa contribuir com aquisições de medicamentos na rede municipal</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
---	--

Emenda Nº 175 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001		EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00		SECRETARIA DE EDUCACAO		Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	50	0	50

RETIRE-SE:

Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: destina-se na ampliação de vagas bolsa creche

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 176 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001		VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00		SECRETARIA DE CULTURA		Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	80	0	80

RETIRE-SE:

Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			80

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina-se a apoiar a festa do caxote, instituída pela lei municipal 5.876/17 e outras festas populares de caráter religioso.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Marco Antônio Xavier

Emenda Nº 177 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2025			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	40	0	401

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				401

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: destina-se a melhorias na cobertura de quadras do município.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <p>Vereador: Marco Antônio Xavier</p>
---	--



ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA							
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA							
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	LACOES REALIZADAS	UNIDADES	2601	300	0	3001

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA								
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				3001

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para utilização nos mais diversos projetos culturais, mantidos pela Secretaria de Cultura (festivais, mostras, concursos, orquestras, bandas, formação cultural, eventos, história e memória, além de propiciar a contratação de shows com artistas consagrados para apresentação em grandes eventos como a Festa da Coxinha.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
---	--



ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	250000	300	0
						300

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	300	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 Recurso para melhoramento da atenção primária, a porta de entrada para os atendimentos na área da saúde.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: José Farid Zaine



ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS						
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	2100	225	0
						225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12	225	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA:
 Recurso para ampliar o preenchimento de vagas no Programa Bolsa Creche, essencial na educação infantil.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: José Farid Zaine



ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	225	0	225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para ajudar a ampliar o atendimento às especialidades diversas, como cardiologia, terapias complementares, radiologia, ortopedia, hematologia e outras.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
---	---

Emenda Nº 182 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA							
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025				
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	325	0	325

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
							Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121			325

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Alguns passeios públicos, apresentam-se deteriorados em fase do tempo, necessitando, assim, de manutenção, razão da presente emenda.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p>Vereador: Everton Oliveira Ferreira</p>
---	--

Emenda Nº 183 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	425	0	425

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			425

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Como resultado do bom trabalho preventivo regularmente realizado na área da saúde em nosso município temos, por consequência relativa demanda de procedimentos e exames de média e alta complexidades, tendo, nesse sentido, a necessidade de aporte de mais recursos visando dar vazão à essa demanda, proposito maior dessa emenda.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Everton Oliveira Ferreira

Emenda Nº 184 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	65000000	100	0	100

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			100

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: A demanda da população Limeirense em face de medicamentos em insumos vem, anualmente, crescendo de forma vertiginosa, exigindo por conta disso a aplicação de mais recursos públicos, sendo esse, portanto, o proposito desta emenda.

Limeira, 23 de maio de 2024

Vereador: Everton Oliveira Ferreira

Emenda Nº 185 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS									
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	225	0	2251		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	2251				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para ajudar a ampliar o atendimento às especialidades diversas, como cardiologia, terapias complementares, radiologia, ortopedia, hematologia e outras.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
---	--

Emenda Nº 186 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	90001	200	0	2001		

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	2001				

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: A pratica esportiva melhora a qualidade dos cidadãos, principalmente quando praticada adequadamente e, felizmente, Limeira dispõe de inúmeros locais públicos utilizados para esse fim, bem como para lazer, e tais locais e atividades estão sempre a exigir aporte de recursos públicos, razão da presente emenda.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Everton Oliveira Ferreira</p>
---	---

Emenda Nº 187 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA						
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	300	0
						300

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		300

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para utilização nos mais diversos projetos culturais, mantidos pela Secretaria de Cultura (festivais, mostras, concursos, orquestras, bandas, formação cultural, eventos, história e memória, além de propiciar a contratação de shows com artistas consagrados para apresentação em grandes eventos como a Festa da Coxinha.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
---	--

Emenda Nº 188 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	2500001	300	0
						300

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		300

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para melhoramento da atenção primária, a porta de entrada para os atendimentos na área da saúde.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
--	--

Emenda Nº 189 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES	21001	225	0	225

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			225

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Recurso para ampliar o preenchimento de vagas no Programa Bolsa Creche, essencial na educação infantil.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: José Farid Zaine</p>
---	--

Emenda Nº 190 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

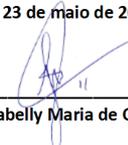
ACRESCENTE-SE:

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 APOIO AO SERVIDOR	IAEM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	UNIDADES	4	175	0	175

RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			175

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

<p>JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso IX, no qual os municípios têm como direito o acesso à um serviço público eficiente e prestado por servidores qualificados e que tenham boa remuneração, justifica-se essa emenda, uma vez que, um servidor reconhecido e bem remunerado presta um serviço de qualidade que reverbera em toda sociedade limeirense.</p>	<p>Limeira, 23 de maio de 2024</p>  <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Vereador: Isabelly Maria de Carvalho</p>
---	--

Emenda Nº 191 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	FONTOS MONITORADOS	2501	50	0
						50

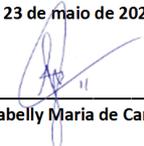
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	50	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso I, todo limeirense tem direito a um ambiente sadio. É sabido que em nossas sociedades contemporâneas o zelo pela segurança pública é temática corrente e que para que tenhamos uma sociedade harmônica precisamos de um ambiente sadio e seguro, logo, investir em mais tecnologia e equipamentos para segurança pública é zelar por toda população de Limeira.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 192 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 5002 SELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	M2 (METRO QUADRADO)	1200001	50	0
						50

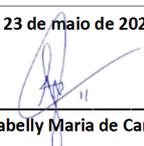
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
						Valores 2025
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121	50	

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso I, todo limeirense tem direito a um ambiente sadio no qual todos tenham acesso igualmente aos espaços de nossa cidade. Assim, ações como esta emenda voltada para a mobilidade de todos, justificam-se por se tratar de fato determinante na vida de toda a população de Limeira e de quem visita a cidade. Esta emenda, justifica-se pela necessidade dos cuidados e segurança de todos que transitam por nossa cidade assegurando a manutenção de acessos adequados para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 193 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADES	250000	65	0	65

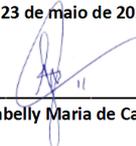
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		65

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso III, todo limeirense tem direito à saúde, ao acesso a uma rede de assistência médica e social gratuita, e a um sistema sanitário de nossa cidade. Portanto, essa emenda destina-se para um melhor atendimento básico de saúde, e assim, a melhoria dos cuidados com a saúde e da prevenção de doenças da população de Limeira.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 194 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2524 ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	16000	50	0	50

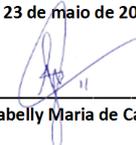
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12		50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso III, todo limeirense tem direito à saúde, ao acesso a uma rede de assistência médica e social gratuita, e a um sistema sanitário de nossa cidade. Portanto, essa emenda destina-se para ampliação do atendimento às pessoas que necessitam deste serviço para melhores condições no tratamento de enfermidades, sendo essa uma ação fundamental e urgente para garantir uma saúde de qualidade para a população de Limeira.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 195 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2532 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	260001	180	0	180

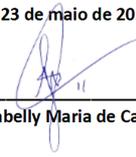
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				180

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso III, todo limeirense tem direito à saúde, ao acesso a uma rede de assistência médica e social gratuita, e a um sistema sanitário de nossa cidade. Assim, ações como esta emenda, justificam-se devido à necessidade urgente de criação e implementação de um ambulatório de especialidades da população Travestis e Transexuais no município de Limeira. Com a finalidade de auxiliar no bom atendimento e bom funcionamento da saúde pública municipal de forma amplificada com equidade, que incidirá de maneira determinante na vida de toda população de Limeira e tomando nosso município referência no bom tratamento a toda nossa população, ao demonstrar o respeito as singularidades da sociedade.

Limeira, 23 de maio de 2024



 Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 196 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS		Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	1450001	50	0	50

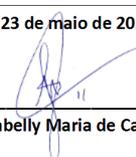
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
				Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	121				50

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso III, todo limeirense tem direito à saúde, ao acesso a uma rede de assistência médica e social gratuita, e a um sistema sanitário em nossa cidade. Portanto, essa emenda que se destina para insumos, equipamentos e outras ações necessárias para manutenção dos atendimentos a pacientes hemodialíticos.

Limeira, 23 de maio de 2024



 Vereador: Isabelly Maria de Carvalho

Emenda Nº 197 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	650000001	180	0	180

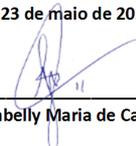
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			180

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 9º, inciso III, todo limeirense tem direito à saúde, ao acesso a uma rede de assistência médica e social gratuita, e a um sistema sanitário de nossa cidade. Portanto, essa emenda destina-se para fortalecimento das Farmácias municipais sendo essa uma ação fundamental e urgente para garantir uma saúde de qualidade para a população de Limeira.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabella Maria de Carvalho

Emenda Nº 198 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA							
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	UNIDADES	260	200	0	200

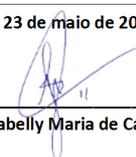
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia			Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	MESES	12			200

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 11, inciso V, é dever também do município assegurar meios de acesso à cultura para todo limeirense. Portanto, essa emenda que se destina para a Cultura, tem o objetivo de assegurar e auxiliar que a população de Limeira tenha mais acesso à cultura e que esta esteja fortalecida, para que possa ser acessada por todos em suas multiplicidades e diversidade. Sendo assim, entendemos a necessidade de valorizar e difundir a valorização da cultura LGBTQIA+ como mecanismo para superação de preconceitos. Assim como é de fundamental importância o fomento as artes periféricas, como hip hop, rap, poetas e escritores, produções de audiovisual, músicas, grafites, danças, cortejos e batucadas, que apontam para o fortalecimento da cultura negra e o combate ao racismo.

Limeira, 23 de maio de 2024



Vereador: Isabella Maria de Carvalho

Emenda Nº 199 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

ACRESCENTE-SE:

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
						Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES	90001	50	0	50	

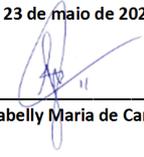
RETIRE-SE:

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Orgao Resposavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA									
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
						Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA		MESES	121	50			

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78 do R.I.C.M.L.

JUSTIFICATIVA: Em consonância à Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990, conformidade com o artigo 11, inciso V, é dever também do município assegurar meios de acesso ao esporte e lazer para todos. Sendo assim, a emenda em tela tem por objetivo incentivar práticas esportivas estudantis, sendo esta uma maneira de incentivo e valorização à nossa população de crianças e adolescentes. Justifica-se deste modo, que este incentivo é necessário no combate a erradicação do trabalho infantil e combate a iniciação de práticas ilícitas. Visando até mesmo oportunizar investimentos em jovens atletas em práticas de alto rendimento. Valorizando e auxiliando assim o esporte e nossos futuros esportistas, preparando o futuro pleno de oportunidades.

Limeira, 23 de maio de 2024



 Vereador: Isabelly Maria de Carvalho



COLETA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER

PROCESSO Nº 2134/2024

Projeto de Lei nº 52/2024

Interessado: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

- 1. EMENTA: Projeto de Lei nº 52/2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.**

Justifica-se a proposição em tela, por compreender as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, para a elaboração, execução e controle dos orçamentos do Município.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela.

É o relatório.

Estudada a matéria, passo a opinar.

- 2. Fundamentação.**

O papel desempenhado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias na Constituição Federal de 1988.

Como se sabe, o sistema orçamentário constitucional estabelece o convívio harmonioso de três diplomas legislativos da mais alta significação, todos de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (CF, Art. 165, *caput* e incisos I a III):

- I- O plano plurianual**
- II- A lei de diretrizes orçamentária**
- III- A lei orçamentária anual orçamentária**

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



O fio condutor que une teleologicamente tais atos normativos, e que inspirou o constituinte de 1988 notadamente à luz do exemplo alemão, consiste na busca pelo *planejamento* e pela *programação* na atividade financeira do Estado, de modo a concretizar os princípios da economicidade e da eficiência na obtenção de receitas e na realização das despesas públicas, indispensáveis à satisfação dos interesses sociais por uma Administração Pública guiada pelo moderno paradigma do *resultado*.

Assim, previu o constituinte, em primeiro lugar, a necessidade de edição de um plano plurianual, com vigência de quatro anos não coincidente com o mandato presidencial (ADCT, art. 35, § 2º, I), no qual devem ser estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (CF, art. 165, § 1º).

A busca pelo planejamento é concretizada, na sequência, pela edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, observando-se o prazo para devolução do respectivo projeto, pelo Legislativo, à sanção, fixado no art. 35, § 2º, II, do ADCT, tem por função precípua – mas não única, ressalte-se – orientar a elaboração da lei orçamentária anual. Deve, para tanto, compreender as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (CF, Art. 165, § 2º). Paralelamente, também cabe à referida espécie normativa o papel enunciado pelo art. 169, § 1º, II, da Constituição, que condiciona a criação de determinadas despesas da Administração Pública à *autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias*. Foi com base nesse pano de fundo, portanto, que o STF assentou, no julgamento da Questão de Ordem na ADIn nº 612/RJ, Rel. Min. Celso de Mello, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias *“constitui um dos mais importantes instrumentos normativos do novo sistema orçamentário brasileiro”*.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00 –, incrementou-se ainda mais o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que o art. 4º daquela lei complementar nacional definiu caber à LDO, agora integrada também pelo Anexo de Metas Fiscais e pelo Anexo de Riscos Fiscais (§§ 1º a 3º), dispor sobre equilíbrio de receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho nas hipóteses ali especificadas, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, e, por fim, demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (Art. 4º, I, 'a', 'b', 'e' e 'f', da LRF).

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



Por fim, o complexo sistema orçamentário da Constituição Federal de 1988 é encerrado com a lei orçamentária anual, que deve compreender, sempre em estrita consonância com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF, art. 165, § 7º), as vertentes do orçamento fiscal, de investimento e da seguridade social (CF, art. 165, § 5º, incs. I a III), acompanhados de *“demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”* (CF, art. 165, § 6º).

Orçamento Público é um processo contínuo, dinâmico e flexível que traduz em termos financeiros para um determinado período (um ano), os planos e programas de trabalho do governo. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3. A Carta Magna, além de estabelecer a mesma competência para a iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece também o conteúdo de tal norma. Vejamos:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I -

II - as diretrizes orçamentárias;

III -

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Entretanto, como forma de regulamentar, e melhor explicitar tal norma jurídica, foi editada a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pormenorizando, em um de seus capítulos o teor da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - Disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO) d) (VETADO)

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO) III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Portanto, a LDO não poderá se distanciar de tais normas, supra, em especial todo o conteúdo contemplado na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

4. Ao apreciar-se o Projeto de Lei nº 52/2024, percebe-se que foi contemplada toda

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



legislação pertinente ao assunto, inclusive com equilíbrio entre receitas e despesas, limitação de empenho, dívida pública, despesas com pessoal, alterações na legislação tributária e Anexo de Metas Fiscais.

5. Corroborando com este entendimento a Lei Orgânica desta Municipalidade assim determina:

Art. 223 Leis de iniciativas do Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

Parágrafo 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo acerca das alterações na legislação tributária.

Art. 224 O Prefeito enviará à Câmara Municipal, até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito o projeto de lei dispondo sobre o plano plurianual; anualmente até 30 de abril o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias e; até 30 de setembro o projeto da lei orçamentária anual. (Redação dada pela Emenda a LOM nº43/13)

No que se refere à competência legiferante do Município, o presente Projeto de Lei acha-se amparado pelos artigos. 14, III e 81 da Carta Maior deste Município.

Art. 14 Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor acerca de todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

III - votar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

Art. 81 Compete ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta lei: (Redação dada pela Emenda a LOM nº11-A/94)

XVI - enviar à Câmara Municipal projeto de lei relativo ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito;



6. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta de Lei, de outro cabe à Câmara Municipal aperfeiçoá-la, através de emendas. Veja o que dispõe o § 7º do art. 166, da CF/88:

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

Na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira assim dispõe:

Art.78 É da competência específica:

II - DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

- a) manifestar-se sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e os créditos adicionais;
- c) receber e apreciar as emendas à proposta orçamentária do Município;
- d) elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária;

Art. 274. Recebidos os projetos, o Presidente da Câmara, após comunicar o fato ao Plenário, determinará imediatamente a sua disponibilização no sistema eletrônico da Câmara Municipal e publicação no Jornal Oficial do Município.

§ 1º Concomitantemente à publicação, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade mediante protocolo no sistema eletrônico.

§ 2º A Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública terá mais 15 (quinze) dias de prazo para emitir os pareceres sobre os projetos a que se refere o artigo anterior e a sua decisão sobre as emendas apresentadas.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas se:

- I - compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação das despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) compromissos com convênios.

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



III - sejam relacionados com:

- a) correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

§ 5º As emendas populares aos projetos de lei a que se refere esta seção atenderão ao disposto no Capítulo II – Das Audiências Públicas do Título VIII – Da Participação Popular deste Regimento Interno.

§ 6º Para a análise e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município pela Câmara Municipal, deverão ser realizadas obrigatoriamente 5 (cinco) audiências públicas, no período noturno, abertas ao uso da palavra para qualquer munícipe, precedidas de ampla divulgação, sobre as seguintes áreas:

- I - educação e cultura;
- II - saúde e saneamento;
- III - assistência e previdência;
- IV - habitação e urbanismo;
- V - mobilidade urbana.

§ 7º A convocação para as audiências públicas será feita pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio de publicação no Jornal Oficial do Município.

§ 8º As audiências públicas serão designadas dentro do prazo estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 276. A decisão da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública sobre as emendas será definitiva, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal requerer ao Presidente a votação em Plenário, sem discussão de emenda aprovada ou rejeitada pela própria Comissão.

§ 1º Se não houver emendas, o projeto será incluído na Ordem do Dia da primeira sessão, sendo vedada a apresentação do parecer em Plenário.

§ 2º Em havendo emendas anteriores, estas serão incluídas na Ordem do Dia da primeira sessão após a publicação do parecer e das emendas.

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



§ 3º Se a Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública não observar os prazos a ela estipulados, o projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, como item único, independentemente de parecer, inclusive o de relator especial.

Art. 277. As sessões nas quais se discutem as leis orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias.

§ 1º Na discussão e votação de primeiro e segundo turnos, o Presidente da Câmara, de ofício, poderá prorrogar as sessões até final discussão e votação da matéria.

§ 2º A Câmara Municipal funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que a discussão e votação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual estejam concluídas dentro do prazo de encerramento da sessão legislativa previsto neste Regimento.

§ 3º Se não apreciados pela Câmara Municipal nos prazos legais previstos, os projetos de lei a que se refere esta seção serão automaticamente incluídos na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos até que se ultime a votação.

§ 4º Terão preferência na discussão o relator da Comissão e os autores das emendas.

§ 5º No primeiro e segundo turnos, serão votadas primeiramente as emendas, uma a uma, e depois o projeto.

Art. 278. A sessão legislativa não será interrompida sem a deliberação do Plenário sobre os projetos referidos nesta seção, suspendendo-se o recesso até que ocorram as respectivas votações.

Art. 279. Aplicam-se aos projetos de lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, no que não contrariarem esta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

7. Conclusão.

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



O projeto cumpre com as formalidades estabelecidas na legislação vigente, não havendo óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2024.

É o meu parecer, favorável, para que seja conhecido e analisado pelos demais membros desta Excelsa Comissão.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

**Constância Berbert Dutra da Silva
Relator**

DE ACORDO COM O PRESENTE PARECER DO EXMO. SR. RELATOR:

**Nilton César Dos Santos
Presidente:**

**Sidney Pascotto
membro**

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira) | [youtube/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira)



**COLEND A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE.**

PARECER

PROCESSO Nº 2134/2024

**INTERESSADO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ANÁLISE DAS
EMENDAS.**

Emenda Nº 13 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 17 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 18 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 19 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 21 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 22 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 23 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 24 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 25 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 26 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 29 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 30 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 32 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 33 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 34 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 35 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 36 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 38 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 40 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 41 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 42 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 43 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 44 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 45 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 46 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 47 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 48 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 49 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 51 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 52 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 55 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 57 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 59 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 61 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 62 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 64 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 65 ao Projeto de Lei Nº

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://www.facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira) | [youtube/camaradelimeira](https://www.youtube.com/c/camaradelimeira)



52/2024, Emenda Nº 66 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 70 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 73 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 74 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 75 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 78 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 80 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 81 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 82 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 83 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 84 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 85 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 86 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 87 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 88 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 90 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 91 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 92 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 93 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 94 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 95 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 96 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 97 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 98 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 99 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 100 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 101 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 103 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 104 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 105 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 106 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 107 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 108 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 109 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 110 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 111 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 112 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 113 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 114 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 115 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 116 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 117 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 118 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 119 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 120 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 121 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 122 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 123 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 124 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 125 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 126 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 127 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 128 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 129 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 130 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 131 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 132 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 133 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 134 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 135 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 136 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 137 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 138 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 139 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 140 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 141 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 143 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 144 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 145 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 146 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 147 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 148 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 149 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 150 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 151 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 152 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 153 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 154 ao Projeto de Lei Nº
52/2024, Emenda Nº 155 ao Projeto de Lei Nº 52/2024,	Emenda Nº 157 ao Projeto de Lei Nº

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira) | [youtube/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira)



52/2024, Emenda Nº 158 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 159 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 160 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 161 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 163 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 165 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 167 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 168 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 170 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 172 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 174 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 175 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 176 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 177 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 181 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 182 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 184 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 185 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 186 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 187 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 188 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 189 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 190 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 191 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 192 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 193 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 194 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 195 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 196 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 197 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 198 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 199 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 183 ao Projeto de Lei Nº 52/2024. **AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS

RELATÓRIO

1. **Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais, procedi ao exame da proposição secundária epigrafada, nos exatos termos dispostos pelo *caput*, parágrafos, incisos, e alíneas, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que regulamenta disposição prevista no § 2º, do art. 165, da CF/88, que por sua vez, recepcionou demais normas aplicáveis à matéria dispostas pela Lei nº 4320/64, sendo que, com fundamento em todo esse arco jurídico-normativo, atribuiu-se competência regulamentar para a Secretaria do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda) e à Secretaria de Orçamento Federal (Ministério do Planejamento), que, em conjunto, editaram a Portaria Interministerial nº 163/01 e seus Anexos e Portaria Nº 42, DE 14 de abril de 1999, que ora se toma como referência para a apreciação das Emendas acima apontadas, e, s.m.j., *merecem ser acolhidas*, visto que, se adequou aos parâmetros formais e materiais que devem acompanhar as proposituras que**

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.gov.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira) | [youtube/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira)



se propõe a emendar norma de conteúdo orçamentário nos termos da referida legislação de regência.

- 1.1 **Em uma primeira etapa de nossa análise, nos limitamos a verificar o correto preenchimento dos campos referentes, a programa, ação, órgão executor, meta física, Categoria Econômica, valores.**
- 1.2 **No quadro inclua-se não foram observados erros formais ou materiais, todos os campos foram preenchidos corretamente.**
- 1.3 **No quadro retira-se, foram preenchidos os campos corretamente.**
- 1.4 **Em face do exposto, as emendas apresentam-se aptas.**

É o meu parecer favorável, para que seja conhecido e analisado pelos demais membros desta Excelsa Comissão.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Constância Berbert Dutra da Silva
Relator

DE ACORDO COM O PRESENTE PARECER DO EXMO. SR. RELATOR:

Nilton César Dos Santos
Presidente:

Sidney Pascotto
membro

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaralimeira](https://twitter.com/camaralimeira) | [youtube/camaralimeira](https://youtube.com/camaralimeira)



PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | [facebook/camaralimeira](https://facebook.com/camaralimeira) | [twitter/camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira) |
[youtube/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira)



COLEND A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER

PROCESSO Nº 2134/2024
Projeto de Lei nº 52/2024
Interessado: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: Projeto de Lei nº 52/2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Análise das emendas. Emenda Nº 156 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 162 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 164 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 166 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 169 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 171 ao Projeto de Lei Nº 52/2024, Emenda Nº 173 ao Projeto de Lei Nº 52/2024. – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providencias.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS

RELATÓRIO

- 1. Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais, procedi ao exame da proposição secundária epigrafada, nos exatos termos dispostos pelo *caput*, parágrafos, incisos, e alíneas, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que regulamenta disposição prevista no § 2º, do art. 165, da CF/88, que por sua vez, recepcionou demais normas aplicáveis à matéria dispostas pela Lei nº 4320/64, sendo que, com fundamento em todo esse arco jurídico-normativo, atribuiu-se competência regulamentar para à Secretaria do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda) e à Secretaria de Orçamento Federal (Ministério do Planejamento), que, em conjunto, editaram a Portaria Interministerial nº 163/01 e seus Anexos e Portaria Nº 42, DE**

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira



14 de abril de 1999, que ora se toma como referência para a apreciação das Emendas acima apontadas, e, s.m.j., ***merecem ser acolhidas***, visto que, se adequou aos parâmetros formais e materiais que devem acompanhar as proposituras que se propõe a emendar norma de conteúdo orçamentário nos termos da referida legislação de regência.

- 1.1 Em uma primeira etapa de nossa análise, nos limitamos a verificar o correto preenchimento dos campos referentes, a programa, ação, órgão executor, meta física, Categoria Econômica, valores.
- 1.2 No quadro inclua-se não foram observados erros formais ou materiais, todos os campos foram preenchidos corretamente.
- 1.3 No quadro retira-se, foram preenchidos os campos corretamente.
- 1.4 Em face do exposto, as emendas apresentam-se aptas.

É o meu parecer, favorável, para que seja conhecido e analisado pelos demais membros desta Excelsa Comissão.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Sidney Pascotto
Relator

DE ACORDO COM O PRESENTE PARECER DO EXMO. SR. RELATOR:

Nilton César dos Santos

Constância Berbert Dutra da Silva

Presidente

Vice Presidente

PALÁCIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, 70 | J. NOVA ITÁLIA | FONE (19) 3404.7500 | CEP 13484-350 | LIMEIRA-SP
www.limeira.sp.leg.br | contato@camaralimeira.sp.gov.br | facebook/camaralimeira | twitter/camaradelimeira |
youtube/camaradelimeira